



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa UROLOGIA ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA (UROLOGIA PE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.011.871/0001-67, estabelecida na Rua Capitão José da Luz, n.º 115/701, Coelhos, Recife/PE, CEP 50.070-540, neste ato, representada pelo Sr. EVANDRO FALCÃO DO NASCIMENTO, brasileiro, diretor executivo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.986.444-34, portador da Cédula de Identidade n.º 924793 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados CREDENCIANTE e CREDENCIADA, consoante PROADs n.os 15.482/2021 (alteração), 14.823/2020 e 742/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 11/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl. 76.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes no Estado de Pernambuco.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2021NE000024 e respectivos reforços (2021RO000293, 2021RO000515, 2021RO000794, 2021RO000901 e 2021RO001114), cujo valor empenhado, em setembro de 2021, é de R\$ 3.096.341,98 (três milhões, noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 11/12/2020.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 12 de NOVEMBRO de 2021.

CREDENCIANTE - TRT 6 REGIÃO

CREDENCIADA - EMPRESA

**VISTOS:** 

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

ROMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região